



## RESOLUÇÃO Nº 027/2024 – CAD/UNESPAR

**Aprova a destinação de recursos a serem realocados da Retenção, Fundo para Contingência, conta 33.90.39.99, fonte 500, para o serviço de fornecimento de marmitas com entrega nos *Campi* de Curitiba I e Curitiba II, como ação do Programa Institucional de Enfrentamento à Insegurança Alimentar, proposto pela PROPEDH /UNESPAR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso II do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** o Programa Institucional de Enfrentamento à Insegurança Alimentar da Propedh/Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.686.260-0;

**considerando** o Memorando nº 010/2024 – da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 6.<sup>a</sup> Sessão (5.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 20 de março de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a destinação de recursos no valor de R\$ 277.780,00 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais) a serem realocados da Retenção, Fundo para Contingência, conta 33.90.39.99, fonte 500, para o serviço de fornecimento de marmitas com entrega nos *Campi* de Curitiba I e Curitiba II, como ação do Programa Institucional de Enfrentamento à Insegurança Alimentar, proposto pela PROPEDH /UNESPAR.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 20 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 059/2024.

D o c u m e n t o :  
**Resolucao0272024AprovaadestinacaoderecursosaseremrealocadosdaRetencaoJFundoparaContingenciaJconta33.90.39.99Jfonte500Jparaoservic  
odefornecimentodemarmitas.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 25/03/2024 17:41 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **784.502** por: **Ivone Ceccato** em: 25/03/2024 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**f287dc2a31e361f4ce284c3c2ce408d2.**